



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 059/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 45.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 025	R\$ 50.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.36 – Ficha nº 027	R\$ 6.000,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 3.300,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 197	R\$ 83.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 2.800,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 224	R\$ 3.300,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 52.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 18.000,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 408	R\$ 6.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 38.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 312.400,00</b>

**Art. 2º**- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 037	R\$ 160.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.03 – Ficha nº 038	R\$ 80.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.04 – Ficha nº 210	R\$ 8.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.1.90.11 – Ficha nº 215	R\$ 40.000,00
02.08	12.366.0011.2031 3.1.90.11 – Ficha nº 238	R\$ 15.000,00
02.08	12.367.0011.2033 3.1.90.13 – Ficha nº 245	R\$ 9.400,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 312.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de setembro de 2018.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo